



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 0166/2009, de 15 de SETEMBRO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL  
para o fim que especifica e  
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 0244/2009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito  
ESPECIAL no valor de R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), inserindo o  
seguinte programa de trabalho no orçamento vigente :

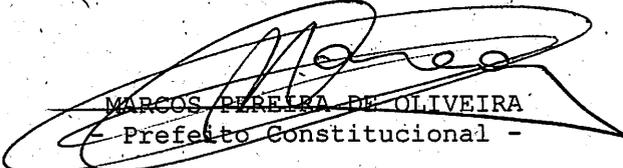
<b>2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	950,00
TOTAL.....	950,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	950,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

<b>2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.94.01-INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	950,00
TOTAL.....	950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	950,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 15 de SETEMBRO de 2009

  
MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
- Prefeito Constitucional -